



**INDICAÇÃO Nº 79/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**

Santana da Vargem, 13 de maio de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm<sup>o</sup>. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de aderir ao programa Brasil Sorridente.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme a página do ministério da saúde (<https://aps.saude.gov.br/ape/brasil Sorridente>) “O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal tem modificado a vida de milhões de brasileiros por meio do acesso a serviços odontológicos de forma gratuita no Sistema Único de Saúde (SUS). Esses serviços são ofertados em Unidades de Saúde Família (USF)/Postos de Saúde, Unidades Odontológicas Móveis (UOM), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e hospitais. Além desses serviços, o Brasil Sorridente conta com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), que colaboram com a confecção laboratorial de próteses dentárias, servindo de apoio para USF, UOM e CEO”. Portanto, esta indicação se faz necessária porque muitas pessoas não têm condições de realizar tratamento odontológico e necessitam dos serviços públicos para efetivarem a sua saúde bucal e é preciso que o município esteja auxiliando seus cidadãos a conseguirem esse tratamento. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, apoiado no princípio da eficiência e transparência na divulgação de informações públicas, venho apresentar a presente indicação.

---

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador